

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 119, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA CLÁUDIA SILVA DA MOTA.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 120, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WHENDELL GONÇALVES PIROPO.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 121, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TAINAN SAMPAIO SANTOS.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 122, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUCCA PEIXOTO SOARES.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 123, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CELINE AMORIM SANTANA DE FARIAS.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 124, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KETELLEN KAREN ALMEIDA DE JESUS.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 125, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WAGSTON FELIX PEREIRA JUNIOR.
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 126, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GABRIEL PETACCIA DE ALMEIDA.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA- PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023, CNPJ N.º 42.753.718/0001-07.
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023, CNPJ N.º 49.464.926/0001-07.
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023, CNPJ N.º 31.964.566/0001-67.
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2023, CNPJ N.º 28.706.488/0001-96.

PORTARIA

PORTARIA N.º 071, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR. J. J. SEABRA, S. N. S. - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 11/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 386.387,91
(TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E
OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 1101 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.300,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	74.649,41
Soma da Ação:		75.949,41
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.512,00
Soma da Ação:		4.512,00
Soma da Unidade:		80.461,41
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Soma da Ação:		65.000,00
Soma da Unidade:		65.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		45.000,00
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	86.926,50
Soma da Ação:		86.926,50
Soma da Unidade:		86.926,50
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
Soma da Unidade:		9.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2055	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
33903600 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
33903600 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
Soma da Ação:		43.000,00
Soma da Unidade:		98.000,00
Total Geral:		386.387,91

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 05/03/2024 10:55:59

Página 1 de 3

Certificação Digital: V3FC0K48-ZVKGGOHF-QA2UTIH-X-FMCMWSSD

Versão eletrônica disponível em: <https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 11/2024

1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	75.949,41
	Soma da Ação:	75.949,41
2060 MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	4.512,00
	Soma da Ação:	4.512,00
	Soma da Unidade:	80.461,41
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2024	GESTÃO DAS AÇÕES DA MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
3001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
	Soma da Ação:	65.000,00
	Soma da Unidade:	65.000,00
4001 SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	45.000,00
5001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2029	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	86.926,50
	Soma da Ação:	86.926,50
	Soma da Unidade:	86.926,50
8002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	9.000,00
9001 SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2052	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2055	APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA	
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
33903900 - 17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	Soma da Ação:	43.000,00
	Soma da Unidade:	98.000,00
	Total Geral:	386.387,91



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 11/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 9 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 12/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 93.404,50
(NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E
QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	1.404,50	
	Soma da Ação:	1.404,50	
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
	Soma da Unidade:	51.404,50	
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000,00	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	30.000,00	
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
	Soma da Unidade:	40.000,00	
	Total Geral:	93.404,50	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1038	CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
	Soma da Ação:	50.000,00	
2060	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	1.404,50	
	Soma da Ação:	1.404,50	
	Soma da Unidade:	51.404,50	
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1005	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNID. ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000,00	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00	
	Soma da Ação:	30.000,00	
2043	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903400 - 16610000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	40.000,00	
	Total Geral:	93.404,50	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 12/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 16 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 13/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00
(CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

4001	SECRETARIA DE ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
2025	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
Total Geral:			5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1017	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
Total Geral:			5.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 23 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 14/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 989.419,00
(NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL E
QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1124 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2060	MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	230.000,00	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
	Soma da Ação:	330.000,00	
2064	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00	
	Soma da Ação:	40.000,00	
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	
	Soma da Ação:	90.000,00	
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00	
	Soma da Ação:	100.000,00	
	Soma da Unidade:	560.000,00	
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1009	IMPLANTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/REEQUIPAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS		
44909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.624,00	
	Soma da Ação:	6.624,00	
	Soma da Unidade:	6.624,00	
5001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1017	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	398.000,00	
	Soma da Ação:	398.000,00	
	Soma da Unidade:	398.000,00	
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	
	Soma da Ação:	6.000,00	
	Soma da Unidade:	6.000,00	
8003	FUNDO MUNIC DE DIREITO DA CRIANÇAS E ADOSLESCENTE		
2040	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	4.395,00	
	Soma da Ação:	4.395,00	
	Soma da Unidade:	4.395,00	
9001	SECRETARIA MUN. DE CULT., TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1034	CONSTRUÇÃO/ RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	14.400,00	
	Soma da Ação:	14.400,00	
	Soma da Unidade:	14.400,00	
	Total Geral:	989.419,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1042	CONSTRUÇÃO / REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	100.000,00	
	Soma da Ação:	170.000,00	
1043	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100.000,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

PC DR J J SEABRA, S N5 - SEDE
Jaguaquara - BA
C.N.P.J.: 13.910.211/0001-03

FEVEREIRO/2024

DECRETO 14/2024

44905100 - 15001002	Obras e Instalações	150.000,00	
		Soma da Ação:	250.000,00
2059	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
		Soma da Ação:	40.000,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
		Soma da Ação:	100.000,00
		Soma da Unidade:	560.000,00
3001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2013	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	6.624,00	
		Soma da Ação:	6.624,00
		Soma da Unidade:	6.624,00
6001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	412.400,00	
		Soma da Ação:	412.400,00
		Soma da Unidade:	412.400,00
8001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.395,00	
		Soma da Ação:	4.395,00
		Soma da Unidade:	4.395,00
8002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
		Soma da Ação:	6.000,00
		Soma da Unidade:	6.000,00
		Total Geral:	989.419,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jaguaquara, Estado Da Bahia 26 de fevereiro de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA Mat.33420



**DECRETO MUNICIPAL DE N.º 119, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA.
ANA CLÁUDIA SILVA DA MOTA.**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 119, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ANA CLÁUDIA SILVA DA MOTA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANA CLÁUDIA SILVA DA MOTA**, para o cargo em comissão de **Conciliador (a)**, lotada no **Cejusc**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 120, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WHENDELL GONÇALVES PIROPO.



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 120, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
WHENDELL GONÇALVES PIROPO.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WHENDELL GONÇALVES PIROPO**, para o cargo em comissão de **Digitador de Apoio às Mediações**, lotado no **Cejusc**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 121, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. TAINAN SAMPAIO SANTOS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 121, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TAINAN SAMPAIO SANTOS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **TAINAN SAMPAIO SANTOS**, para o cargo em comissão de **Secretário (a) Executivo de Conflitos**, lotado no **Cejusc**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 122, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUCCA PEIXOTO SOARES.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 122, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
LUCCA PEIXOTO SOARES.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUCCA PEIXOTO SOARES**, para o cargo em comissão de **Secretário Executivo de Conflitos**, lotado no **Cejusc**.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 123, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CELINE AMORIM SANTANA DE FARIAS.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 123, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
CELINE AMORIM SANTANA DE
FARIAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CELINE AMORIM SANTANA DE FARIAS**, para o cargo de **ESTAGIÁRIO (A)**, lotada no **Cejusc**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 124, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. KETELLEN KAREN ALMEIDA DE JESUS.



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 124, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
KETELLEN KAREN ALMEIDA DE
JESUS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **KATELLEN KAREN ALMEIDA DE JESUS**, para o cargo de **ESTAGIÁRIO (A)**, lotada no **Cejusc**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 125, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. WAGSTON FELIX PEREIRA JUNIOR.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 125, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
WAGSTON FELIX PEREIRA
JUNIOR.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WAGSTON FELIX PEREIRA JUNIOR**, para o cargo de **ESTAGIÁRIO**, lotado no **Cejusc**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 126, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GABRIEL PETACCIA DE ALMEIDA.



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 126, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
GABRIEL PETACCIA DE ALMEIDA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **GABRIEL PETACCIA DE ALMEIDA**, para o cargo de **ESTAGIÁRIO**, lotado no **Cejusc**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



**NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA-
PREGÃO ELECTRÓNICO DE Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023, CNPJ Nº
42.753.718/0001-07**



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 112/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2023

Consoante a Ata de Registro de Preços de nº 122/2023, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA e a empresa **CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, que se obrigou por tal termo ao fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletro portáteis e equipamentos para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Jaguaquara/BA, por registro de preços, consoante ao Lote 11, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 039/2023.

Foi enviada Ordem de Fornecimento de nº 122 através do seu e-mail corporativo, no dia **15/02/2024**, para o fornecimento do item 01 do lote 11 (fogão 04 bocas industrial).

Contudo, a empresa, detentora da citada Ata, encontra-se em **desobediência** aos termos editalícios e os acordados na Ata de Registro de Preços nº 122/2023, no que diz respeito ao **não cumprimento da ordem de fornecimento**, conforme consta no item 8.1 do Termo de Referência do Edital, o prazo para fornecimento é de 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento.

Sendo, portanto, o expediente temerário utilizado pela empresa contratada já causa enormes transtornos e prejuízos e esses fatos serão objeto de apuração em Processo Administrativo cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 039/2023 e do **PROCESSO ADMº 112/2023**, o município de Jaguaquara/BA notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o **prazo improrrogável de 48h (QUARENTA E OITO HORAS)**, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 122/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: Diário Oficial (jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara, 05 de março de 2024.


ELIOMAR DA PAIXÃO LIMA
Secretária Municipal de Agricultura



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023, CNPJ Nº 49.464.926/0001-07



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 112/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2023

Consoante a Ata de Registro de Preços de nº 120/2023, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA e a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27, que se obrigou por tal termo ao fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletro portáteis e equipamentos para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Jaguaquara/BA, por registro de preços, consoante aos Lotes 06, 09 e 15, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 039/2023.

Foi enviada Ordem de Fornecimento de nº 115 através do seu e-mail corporativo, no dia **24/01/2024**, para o fornecimento do item 06 do lote 09 (Armário para Cozinha em Aço).

Contudo, a empresa, detentora da citada Ata, encontra-se em desobediência aos termos editalícios e os acordados na Ata de Registro de Preços nº 120/2023, no que diz respeito ao não cumprimento da ordem de fornecimento, conforme consta no item 8.1 do Termo de Referência do Edital, o prazo para fornecimento é de 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento.

Sendo, portanto, o expediente temerário utilizado pela empresa contratada já causa enormes transtornos e prejuízos e esses fatos serão objeto de apuração em Processo Administrativo cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 039/2023 e do **PROCESSO ADMº 112/2023**, o município de Jaguaquara/BA notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o **prazo improrrogável de 48h (QUARENTA E OITO HORAS)**, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 120/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: Diário Oficial (jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara, 05 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES BOLFIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023, CNPJ Nº 31.964.566/0001-67



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 112/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2023

Consoante a Ata de Registro de Preços de nº 117/2023, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA e a empresa **MASTER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.964.566/0001-67**, que se obrigou por tal termo ao fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletroportáteis e equipamentos para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Jaguaquara/BA, por registro de preços, consoante aos Lotes 02 e 03, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 039/2023.

Foi enviada Ordem de Fornecimento de nº 109 através do seu e-mail corporativo, no dia 24/01/2024, para o fornecimento dos itens 02 e 03 do lote 02 (cadeiras) e do item 01 do lote 03 (mesa de escritório) e Ordem de Fornecimento nº 26, enviada via e-mail no dia 15/01/2024, para o fornecimento do item 02 do lote 02 (cadeira executiva) e do item 01 do lote 03 (mesa de escritório).

Contudo, a empresa, detentora da citada Ata, encontra-se em desobediência aos termos editalícios e os acordados na Ata de Registro de Preços nº 117/2023, no que diz respeito ao não cumprimento da ordem de fornecimento, conforme consta no item 8.1 do Termo de Referência do Edital, o prazo para fornecimento é de 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento.

Sendo, portanto, o expediente temerário utilizado pela empresa contratada já causa enormes transtornos e prejuízos e esses fatos serão objeto de apuração em Processo Administrativo cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 039/2023 e do **PROCESSO ADMº 112/2023**, o município de Jaguaquara/BA notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o **prazo improrrogável de 48h (QUARENTA E OITO HORAS)**, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 117/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: Diário Oficial (jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara, 05 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES BOLFIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças



NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL: EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023, CNPJ Nº 28.706.488/0001-96



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - ORDEM FORNECIMENTO

Processo Administrativo nº 112/2023
Pregão Eletrônico (SRP) nº 039/2023

Consoante a Ata de Registro de Preços de nº 121/2023, entabulado entre a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA e a empresa **INOVA TECH INFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, que se obrigou por tal termo ao fornecimento de móveis, eletrodomésticos, eletro portáteis e equipamentos para atender a demanda das diversas secretarias do Município de Jaguaquara/BA, por registro de preços, consoante aos Lotes 10, 12, 13 e 14, dos termos do Pregão Eletrônico de nº 039/2023.

Foram enviadas Ordem de Fornecimento de nº 296 através do seu e-mail corporativo, no dia 26/02/2024, para o fornecimento do item 01 do lote 10 (bebedouro de pressão), **Ordem de Fornecimento nº 111 e 112**, via e-mail no dia 24/01/2024, para o fornecimento de Purificador de água e Microondas.

Contudo, a empresa, detentora da citada Ata, encontra-se em **desobediência** aos termos editalícios e os acordados na Ata de Registro de Preços nº 121/2023, no que diz respeito ao **não cumprimento da ordem de fornecimento**, conforme consta no item 8.1 do Termo de Referência do Edital, o prazo para fornecimento é de 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da ordem de fornecimento.

Sendo, portanto, o expediente temerário utilizado pela empresa contratada já causa enormes transtornos e prejuízos e esses fatos serão objeto de apuração em Processo Administrativo cuja citação será oportunamente encaminhada.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Eletrônico de nº 039/2023 e do **PROCESSO ADMº 112/2023**, o município de Jaguaquara/BA notifica Vossa Senhoria para que regularize o fornecimento do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o **prazo improrrogável de 48h (QUARENTA E OITO HORAS)**, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de aplicação da penalidade de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado, devidamente apurados em Processo Administrativo.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 121/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara Bahia no endereço eletrônico: Diário Oficial (jaguaquara.ba.gov.br).

Jaguaquara, 05 de março de 2024.

SELMA RODRIGUES BOMFIM
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA N.º 071, DE 05 DE MARÇO DE 2024. DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

PORTARIA N.º 071, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 179, 184 e seguintes da Lei Municipal nº 487, de 29 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada consoante Decreto nº 090, de 15 de maio de 2023, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, APURAR, mediante Processo Administrativo Disciplinar, transgressões aos dispositivos do art. 150, X, XI e 167, VII, da Lei Municipal nº 487/95, configurados como atos de falta de assiduidade e pontualidade ao serviço público, falta de urbanidade e ofensa física, durante o serviço, dentro de repartição pública, contra servidor público, supostamente cometidas pelo servidor com registro funcional nº 22264.

Art. 2º - Os integrantes da Comissão Disciplinar ficam dispensados de suas atividades normais, durante os dias que prestarem serviços juntos à Comissão Disciplinar, para que possam desenvolver os trabalhos com total diligência, até a conclusão do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 05 de março de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL